



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 158 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
DL. CANTAGALO
PROT. 8 / 8 / 2024
HORA: 15h49m
724/2024
P

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE** com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à troca de lâmpadas queimadas do cruzeiro do Distrito de Euclidelândia (3º Distrito) deste Município.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema importância e significará grande melhoria na prestação do serviço público mencionado.

Portanto, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de agosto de 2024


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE